



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Sapucaia do Sul

## **EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA 03/2019 CURSO DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESAS – CURSO DE VERÃO - MÓDULO 3 (Terças e Quintas<sup>1</sup>)**

O Diretor Geral, juntamente com o Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), câmpus Sapucaia do Sul, torna público que estão abertas as inscrições para o Módulo 1 (um) do Curso de Verão de Língua e Cultura Francesas a ser ministrado neste instituto. O curso é inteiramente gratuito e será oferecido para membros da comunidade interna e externa do instituto.

### **1. Dos objetivos:**

1.1. O referido curso visa desenvolver habilidades linguísticas e culturais em língua francesa, assim como preparar alunos para alcançar o nível de proficiência B1 em língua francesa, critério adotado pelo programa BRAFITEC – convênio entre Brasil e França que possibilita o estudo de parte da graduação nas engenharias em instituições francesas de ensino superior.

### **2. Das vagas:**

2.1. Por se tratar do terceiro módulo do curso, pressupõe-se que os candidatos às vagas tenham tido pelo menos 80h de estudo de língua francesa para se inscrever nesta turma. Serão oferecidas **25 vagas** de acordo com o estabelecido abaixo:

2.1.1. **8 (oito) vagas** para alunos regularmente matriculados e aprovados no curso de Língua e Cultura Francesas oferecidos pelo IFSul no segundo semestre de 2018.

2.1.2. **10 (dez) vagas** para alunos regularmente matriculados nos diversos cursos do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul.

2.1.3. **2 (duas) vagas** para alunos regularmente matriculados no PROEJA.

2.1.4. **2 (duas) vagas** para servidores (docentes – efetivos, substitutos e temporários –, técnicos administrativos e terceirizados) do referido câmpus.

2.1.5. **3 (três) vagas** para moradores de Sapucaia do Sul e região circunvizinha (Canoas, Esteio, Novo Hamburgo e São Leopoldo) que tenham concluído o Ensino Médio – antigo Segundo Grau.

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos membros descritos no item 2.1.1, elas serão remanejadas para aqueles que se enquadrem no item 2.1.2. Caso o mesmo ocorra com as vagas destinadas àqueles descritos no item 2.1.2, as vagas serão remanejadas para os membros do item 2.1.3. Caso as vagas destinadas ao público descrito no item 2.1.3 não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para os membros pertencentes ao grupo 2.1.4. Caso as vagas destinadas ao público descrito no item 2.1.4 não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para os membros pertencentes ao grupo 2.1.5. A realocação de vagas também pode acontecer na posição inversa: do item 2.1.5 até chegar ao item 2.1.1, caso sobrem vagas.

---

<sup>1</sup> Dado o início do semestre letivo do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul, haverá alteração nos dias e horários de aula a partir de 18/02/2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Sapucaia do Sul

### **3. Dos horários das aulas:**

3.1. As aulas para os candidatos classificados neste edital têm início previsto para **22/01/2019** e término previsto para **22/03/2019**. Até **14/02/2019**, os encontros ocorrerão nas **terças** e **quintas-feiras** das **19h às 21h**. Dada a indisponibilidade de salas nesses dias e horário, a partir de **20/02/2019**, os encontros passarão a ser realizados nas **quartas** e **sextas-feiras** das **16:45 às 18:45**.

3.2. Os alunos que, ao final do módulo, obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% das aulas receberão um certificado de 40h de estudo da língua francesa.

### **4. Das inscrições:**

4.1. As inscrições deverão ser entregues no Apoio Acadêmico do câmpus, até às **13h** do dia **16 de janeiro de 2019**. Favor observar os horários de funcionamento do câmpus no período de inscrições: segundas-feiras, das 13h às 18h, de terça a sexta, das 8h às 13h.

4.2. Para os alunos regularmente matriculados no Curso de Língua e Cultura Francesas 2018/2, basta enviar o Formulário de Matrícula (Anexo II) para [nai@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:nai@sapucaia.ifsul.edu.br) até **21/01/2019**.

4.3 Para os alunos regulares do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul, é preciso preencher e entregar o Formulário de Inscrição (**Anexo I**) junto ao comprovante de matrícula. Também será aceito como comprovante de matrícula aquele gerado no Qacadêmico.

4.4. Para os membros da comunidade externa, é preciso preencher e entregar o formulário de inscrição (**Anexo I**) junto ao comprovante de endereço. O comprovante de conclusão do Ensino Médio poderá ser entregue até **31/01/2019**.

4.4. Para membros da comunidade externa, não é preciso preencher os campos número de matrícula e coeficiente de rendimento.

4.5. Serão aceitos também como comprovantes de conclusão do Ensino Médio: atestado de provável concluinte – para aqueles estão cursando o último ano do Ensino Médio – ou atestado de matrícula no nível superior – caso o/a candidato/a à vaga já esteja nesse nível de ensino.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições que não tenham todos os documentos solicitados.

### **5. Da seleção:**

5.1. O critério único de seleção adotado neste edital será a ordem de inscrição no curso de Língua e Cultura Francesas indicada pelo setor responsável pelas inscrições.

5.2. Não serão aceitas fichas de inscrição entregues em outros setores que não aqueles determinados para tal fim.

### **6. Da divulgação e dos recursos:**

6.1. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **18/01/2019**.

6.2. Os candidatos poderão requerer recurso em **até 48h** após a divulgação do mesmo pelo e-mail: [nai@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:nai@sapucaia.ifsul.edu.br);

6.3. O resultado final será divulgado no dia **21/01/2019**.

### **7. Da matrícula:**

7.1. As matrículas, dos selecionados por este edital que não cursam o Módulo 2 do Curso de Língua e Cultura Francesa 2018/2, serão realizadas, no primeiro dia de aula,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Sapucaia do Sul

seguindo estritamente a ordem de classificação dos candidatos e o número vagas disponíveis para cada categoria.

7.2. Caso, após o remanejamento de vagas descrito no item 2.2, o número máximo de vagas não tenha sido preenchido até **24/01/2019**, será aberto um novo período de inscrições.

7.3. Alunos, que não se matricularem até o término da primeira semana de aula, perderão direto à vaga.

**8. Disposições finais:**

8.1. As inscrições dos candidatos implicam conhecimento tácito deste edital, não podendo os mesmos alegar desconhecimento.

8.2. Está vedada a participação de estagiários como servidores. Caso sejam alunos da instituição, eles deverão se inscrever nessa categoria.

8.3. Os resultados serão divulgados via sítio eletrônico do câmpus e nos murais da instituição.

8.4. As ocorrências não previstas serão definidas pelo coordenador do projeto, em primeira instância, pelo NAI, em segunda instância, e pelo diretor geral, caso persistam quaisquer dúvidas.

8.6. O aluno com duas faltas consecutivas ou três faltas sem justificativa no total será automaticamente desligado do curso.

Sapucaia do Sul, 11 de janeiro de 2019

Mack Leo Pedroso  
Diretor Geral  
Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Câmpus Sapucaia do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Sapucaia do Sul

(ANEXO I)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO MÓDULO 3 (TRÊS) DO CURSO DE LÍNGUA E  
CULTURA FRANCESAS – CURSO DE VERÃO – TERÇAS E QUINTAS

**Número da Inscrição:** \_\_\_\_\_

(A ser registrado exclusivamente pelo servidor do câmpus no recebimento deste formulário)

Nome completo:

\_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Contatos: (e-mail): \_\_\_\_\_

(celular): \_\_\_\_\_

Categoria que se enquadra:

- Membro da comunidade interna do IFSUL, câmpus Sapucaia do Sul
- Membro da comunidade externa ao câmpus (morador das cidades de Canoas, Esteio, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e São Leopoldo). ). Para esta categoria, o comprovante de endereço deve ser anexado a este formulário. O de conclusão do Ensino Médio pode ser entregue até 31/01/2019.

**O comprovante de endereço deve ser anexado a este formulário. O de conclusão do Ensino Médio pode ser entregue até 31/01/2019.**

(Aluno): Número de matrícula: \_\_\_\_\_ (Servidor): SIAPE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

